



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**EDITAL Nº 034/2023 DE ESCOLHA DE VAGAS**

Dispõe sobre o critério de escolha de vagas para Admissão em Caráter Temporário, para atuar no Magistério Público Municipal no ano letivo de 2023, e da outras providências.

**EDER PICOLI**, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela legislação vigente, torna público aos interessados que se encontram abertas as inscrições para escolha de vaga em caráter temporário, nos seguintes termos.

**Art. 1º** - Escolha de vaga para admissão de **Agente Educativo** que se dará pelo critério no presente Edital.

**Parágrafo primeiro** - A escolha do cargo de Agente Educativo dar-se-á por ordem de classificação do Processo Seletivo nº **001/2022**.

**Art. 2º** - O preenchimento de vaga se dará por profissionais que farão atendimento presencial.

**Art. 3º** - A admissão do candidato de Agente Educativo se dará a partir do dia 27 de junho à 15 de dezembro de 2023.

**Art. 4º** - O candidato contratado será regido pela lei nº 2.403/2014 de 18 de novembro de 2014.

**Art. 5º** - A escolha se dará obrigatoriamente pela ordem de classificação na área pela qual o candidato se inscreveu.

**Parágrafo único:** Cada candidato poderá escolher somente uma vaga oferecida.

**Art. 6º** - O candidato que não comparecer para a escolha de vagas no dia e horário marcado, ou comparecer e desejar não escolher qualquer vaga, perderá este direito, permanecendo na mesma posição da lista de classificação, para a próxima chamada de escolha de vagas novas.

**Parágrafo Primeiro.** O candidato que escolher a vaga e desistir, na vaga em que foi inscrito, ficará impedido de escolher outra vaga neste ano letivo.

**Parágrafo segundo.** Após cada chamada será reprocessada a classificação, retornando ao início da listagem. Ou seja, a cada chamada encerrada voltar-se-á ao início da listagem da classificação.

**Art. 7º** - A escolha da vaga ocorrerá no dia 26 de junho de 2023 na Sala da Secretaria de Educação junto a Prefeitura Municipal conforme segue:

**Art. 8º** - Das vagas disponíveis no processo seletivo: Edital Simplificado 001/2022.

- 01 vaga de Agente Educativo (período matutino)
- SEGUNDA-FEIRA – 26/06/23
- HORAS: 07:30



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**Art. 09** - Caso o candidato deseje desistir da vaga escolhida, depois de efetivada a contratação, o Município terá prazo de 10 dias para efetuar a exoneração, segundo a lei nº 2.403/2014 de 18 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Caibi - SC, 23 de junho de 2023.

**EDER PICOLI**  
Prefeito Municipal